



# HÉLIO SILVA DA COSTA

Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília, no dia 5 de setembro de 2019, por Hebert Vilson França e Leila Rosa Garcia.

**Hélio Silva da Costa** nasceu em Itaocara, Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1949. É filho de Jurandyr Corrêa da Costa e Esther Gonçalves da Costa. Contraiu matrimônio com Dilsa de Almeida Oliveira, de cujo enlace vieram, pela ordem, os filhos Marcio Hedil Oliveira da Costa e Juliane Cristina Oliveira da Costa.

Cursou o 1º grau no Ginásio Cruzeiro do Sul e o 2º grau na Escola Técnica de Ciências Eletrônicas do “Ibratel”. Bacharel em Direito, concluiu os estudos na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas (da SUESC), entre os anos de 1972 e 1976.

Em 10 de julho de 1970, ingressou no serviço público estadual, quando foi nomeado ao cargo de oficial de justiça de 3ª entrância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu suas atribuições até 10 de outubro de 1975, em Duque de Caxias.

Em 11 de outubro de 1975, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia da Secretaria de Segurança do Estado do Rio, onde permaneceu até 02 de abril de 1978. No dia seguinte, a 03, assumiu o cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal, Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ali permanecendo até 19 de agosto de 1981.

A 20 de agosto de 1981, ingressou no Ministério Público Militar, assumindo o cargo de Procurador Militar de segunda categoria, após aprovação no concurso público realizado em 1981, tomando posse e entrando em exercício na mesma data.

Atuou na 2ª Circunscrição Judiciária Militar em São Paulo (1ª Auditoria), e na 1ª Circunscrição Judiciária Militar no Rio de Janeiro (3ª Auditoria do Exército e 2ª Auditoria da Aeronáutica). Em 21 de fevereiro de 1991, foi promovido, por merecimento, ao cargo de Procurador Militar de primeira categoria, cargo que passou a ser denominado Procurador de Justiça Militar, a partir da vigência da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Em razão de sua promoção, foi removido, *ex officio*, para a Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília.

Em maio de 1992, foi designado para supervisionar a aplicação das provas escritas subjetivas do concurso para o cargo inicial da carreira do Ministério Público Militar e, a partir de 23 de setembro do mesmo ano, foi designado para a Comissão de Estágio Probatório.

No dia 21 de março de 1994, foi promovido, por merecimento, ao cargo de subprocurador-geral de Justiça Militar. No Parquet Militar exerceu, interinamente, as atribuições de vice-procurador-geral de Justiça Militar, no período de 6 de maio a 14 de junho de 1994; e as atribuições de corregedor-geral, entre 1994 e 1995. Aposentou-se em 28 de setembro de 1995.

*Memória MPM* – Dr. Hélio, o senhor é natural de Itaocara, município situado no noroeste do estado do Rio de Janeiro. Como foi a infância?

*Hélio Silva da Costa* – Então, com certeza, natural de Itaocara. Acrescento, porém, um detalhe interessante. Trata-se, apenas e puramente, de uma naturalidade geográfica. Não fui criado e nem vivenciei a infância na bela Itaocara de então, cortada pelo Rio Paraíba do Sul, de algumas enchentes, algumas traumáticas para a população ribeirinha. E falei de uma “naturalidade apenas geográfica”, exatamente porque naquela época, e estamos tratando do ano de 1949, era comum as grávidas procurarem a casa materna apenas para ganhar o bebê dos sonhos dela; depois, vencido o período do que, à época era chamado de “resguardo” ou “quarentena”, voltavam para a base domiciliar. Assim aconteceu com a minha mãe. Retornou ao pequeno povoado, chamado Vila São João, São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. Quanto à infância, lá, na distante Vila São João, há que ser verdadeira a narrativa de muitas dificuldades em bairro periférico, sem nenhuma estrutura de apoio social, seja de saúde pública, seja de educação. Acrescente-se ainda, por necessidade de enquadramento conjuntural, dentro de um contexto de família de pouquíssimos recursos materiais.

*Memória MPM* – Estudou Direito na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas (da SUESC), correto? Como era naquela época? Recordar-se dos professores ou colegas de faculdade?

*Hélio Silva da Costa* – Agora, já nos idos dos anos 70, morando em Duque de Caxias, RJ, meu curso de Direito, entre 1972 e 1976, foi no período

matutino, com aulas a partir de 7 horas. Professores, alguns, ou quase todos, muito importantes no meu ingresso na carreira do Ministério Público Militar da União. Nesse passo, vale acentuar a marcante participação da então Defensora Pública e minha Mestra em Direito Penal, Dra. Nilza Bitar, depois, Juíza e, hoje, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A propósito dessa importância, gostaria de destacar um trabalho que a Professora de Direito Penal Nilza Bitar determinou que a turma fizesse e que procurava instigar o corpo discente a aprofundar o conhecimento sobre o tema “A Embriaguez no Código Penal”. A exigência de que o trabalho fosse manuscrito desagradou alguns, principalmente aos que já estavam na faixa dos 40/60 anos, não poucos bem realizados no campo econômico, profissional (tínhamos até um deputado estadual na turma), o que não era o meu caso, aos 23 anos e ocupante de cargo público de pouca expressão salarial. Bem, o certo é que, não sei se pelo respeito e admiração à Mestra, ou pelo grande interesse no Direito Penal, ou ainda por esses requisitos reunidos, o certo é que ofereci o melhor trabalho manuscrito da minha vida, sem emendas, sem rasuras e sem falsa modéstia. E, há que se ressaltar: em todo o trabalho com um redobrado interesse no conhecimento teórico e doutrinário do tema, diga-se de passagem. Tudo isso dito só para declarar a importância desse trabalho no meu concurso para Procurador Militar, já que a dissertação da prova de Direito Penal Militar, sorte minha, foi “A Embriaguez no Código Penal Militar”, causa, me parece, da boa aprovação da Banca Examinadora. Aos demais professores, e não são poucos, um pedido de compreensão, afinal, uma memória associada a fatos de quase 5 décadas, pode dificultar o alinhamento de situações pretéritas. Quanto aos colegas de faculdade, tive alguns, amigos bastante duradouros, uma delas, até hoje, como a do Alberto de Oliveira; muito forte também, a do Nelsi,

quase irmão; Carvalho, Joel, Gilberto e alguns outros mais, todos do círculo da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

**Memória MPM** – Alguém da sua família já tinha cursado Direito?

**Hélio Silva da Costa** - Não, ninguém. O fato histórico é que eu fui o primeiro do grupo familiar, aí incluídos os seguimentos maternos e paternos, a concluir um curso de 3º grau. Nem tenho conhecimento, retrocedendo aos anos seguintes à minha formatura, de que um outro parente próximo tenha concluído algum curso superior, posteriormente.

**Memória MPM** – Antes de ingressar no MPM, o senhor foi oficial de justiça de 3ª Entrância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O senhor se recorda desse período, da carreira, das atribuições exercidas, entre outros?

**Hélio Silva da Costa** – Tenho recordações, sim.

Muitas eu classificaria como ótimas; poucas, péssimas, como a da perda de dois colegas no exercício da função de oficial de justiça, vítimas de assassinato, um deles, acompanhado de tortura. Ressalto que a função era exercida numa cidade tida, à época, como uma das mais violentas da Baixada Fluminense e do Brasil. Terra de esquadrões da morte, de muitos assaltos, já nos distantes anos da década de 70. Oficial de Justiça, exercia funções como prisões, citações, intimações, porteiro de auditórios (o Oficial de Justiça que apregoava as partes nas audiências). Também datilografava depoimentos

(função de Escrevente), por ser muito ágil e veloz na arte, hoje, “jurássica”, já extinta no século passado; a “datilografia” entra como uma peça de museu para futuras visitas. Ainda como Oficial de Justiça, registro o ineditismo do ato de ofício de intimação mais demorado na minha carreira. Cerca de quatro horas, isso mesmo! Para uma única intimação em um procedimento de queixa-crime contra a honra intentada por uma vítima que se julgava ofendida por matéria veiculada no jornal Luta Democrática, de propriedade do intimando; muita tensão, espera, estresse.

Ao cabo e ao final, já por volta de 12 horas, intimação feita e certificada, com a assinatura do querelado, em diligência iniciada por volta de 08 horas. Desse meu intimando, tenho um registro jornalístico. “Em Caxias reinava Tenório Cavalcanti, um político que andava de capa preta, colete de aço e submetralhadora à mão. (Chamava-a Lurdinha.)” (Folha de São Paulo, quarta-feira, 10 de julho de 2002, Elio Gaspari). Recordações felizes, as tenho também, como as das confraternizações de eventos, dos amigos, e, claro, de um elogio por exercício funcional competente por parte de um magistrado.

***Memória MPM*** – Como surgiu o interesse pelo Ministério Público Militar, como isso aconteceu?

***Hélio Silva da Costa*** – O Ministério Público Militar surge mais como um “acidente de percurso” do que como uma joia buscada e perseguida. De repente, uma notícia jornalística (esse “o acidente”) sobre o concurso público do MPM. Afora isso, poderia acrescentar, acessoriamente, uma opção de progresso na questão salarial. Nesse particular, vinha de uma sequência lógica, iniciada, lá,



em 1970, aos 21 anos, como Oficial de Justiça/RJ, Inspetor de Polícia, SSP/RJ, em 1975, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 1978. Antes do primeiro cargo público, ainda criança, a partir do 12 anos, nos idos de 1961, fui auxiliar de serviços em fábrica de fogos, fábrica de móveis, aprendiz, balconista em loja de venda de fogos de artifício, datilógrafo em Cartório de Notas, enfim, uma infinidade de funções precedentes ao primeiro cargo público. Casado em 1976, buscava também um progresso nas condições econômicas, agora, focado na família recém-construída. No âmbito do serviço público, como se percebe, desde muito jovem, minha vida sempre se desenvolveu na área criminal. O contato com profissionais do campo jurídico (juízes, defensores públicos, promotores, delegados de polícia, advogados, colegas), acabou indicando o norte do Ministério Público, e, aqui, repito, com aquele “acidente” da notícia jornalística. Claro, o ramo castrense foi um instigante projeto de avanço num terreno até então desconhecido. Ouvia quase nada sobre Justiça Militar e menos ainda de Ministério Público Militar. O interesse e a paixão pelo Direito Penal foram as alavancas que determinaram a opção pela carreira exitosa. A paixão referida tem início, lá, na 2ª. Vara Criminal e nos processos orientados pelo gabinete da Dra. Nilza Bitar, então Defensora Pública. A partir daí, com os ensinamentos da Mestra, pude perceber a importância amazônica dos operadores do direito ante os direitos e garantias constitucionais. Tive dificuldade, sim, num determinado momento, ainda na fase inicial, junto à Defensoria, em verdade no meu primeiro processo, e fui falar com a minha orientadora e professora de Direito Penal: Doutora Nilza, como é que eu vou fazer o processo? Como é que eu vou fazer a defesa desse réu? Esse indivíduo está sendo acusado de uma barbaridade, de estupro de uma criança, um crime violento, eu não estou conseguindo! Ela disse: Não, Hélio, você não tem que ver o delito cometido. Você deve examinar a situação do processo do ponto de

vista formal e técnico; o que você pode fazer dentro do processo para pedir a absolvição e, de modo acessório, postular a aplicação das atenuantes penais, enfim, reduzir a pena, se tiver condições técnicas, evidentemente.

**Memória MPM** – O senhor foi aprovado no concurso de 1981. Como foi a sua preparação?

**Hélio Silva da Costa** – Dias e noites de intensos estudos, até altas horas; visitas às auditorias para acesso às cópias de denúncias e de alegações finais; pesquisa de jurisprudência do Superior Tribunal Militar (STM), à época, em pesados volumes de Diário de Justiça. Vivíamos tempos “sombrios” sem Internet, sem sites de pesquisas, sem Google, sem Whatsapp. Como se percebe, hoje, tempos verdadeiramente sombrios. Registro que não participei de grupos de estudos; à época, já exercendo a função de Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, tinha um tempo razoável para a “caça ao tesouro”. Como parte da minha preparação, não poderia deixar de agradecer à então esposa e companheira Dilsa, cuja participação foi de importância relevantíssima no sucesso final do nosso projeto. Cansada dos afazeres do cotidiano, cuidando de dois filhos, ainda era solicitada, à noite, por volta de 22 horas a fazer perguntas e a arguir o esposo em questionários previamente preparados; o objetivo era ter um bom desempenho na prova oral.

**Memória MPM** – O senhor conhecia alguém da Auditoria, da Procuradoria, algum membro?

**Hélio Silva da Costa** – Não, não. À época não conhecia ninguém da máquina judiciária castrense. Chegava junto ao balcão, identificando-me como candidato no concurso do MPM, e pedia acesso a processos e cópias de denúncias, de alegações finais, recursos etc. Aquela coisa toda... Então não existia essa quantidade enorme de fontes de pesquisa. Hoje temos acesso ao inteiro teor de processos por meio eletrônico. Comodidade inimaginável àquela época.

**Memória MPM** – E depois que o senhor já voltou como membro, o senhor teve contato com essas pessoas que cederam os materiais para o senhor?

**Hélio Silva da Costa** – Sim! Depois da minha primeira investidura em São Paulo, onde não conhecia nem a cidade e nem qualquer pessoa, ao ser transferido para o Rio de Janeiro, tive oportunidade de conhecer os funcionários que foram muito gentis no atendimento ao então candidato. A 3ª Auditoria do Exército da 1ª. CJM foi a minha primeira fonte de consulta.

**Memória MPM** – Houve essa disponibilidade de informação?

**Hélio Silva da Costa** – Sim, houve essa disponibilidade de informação. Quando havia algum tipo de dificuldade nesse sentido, o que restava era a busca de uma biblioteca onde houvesse diários de justiça. Aquelas páginas enormes, um livrão, onde as pesquisas exigiam muito esforço.

*Memória MPM* – Poderia informar como foi a posse?

*Hélio Silva da Costa* – Foi na nossa acanhada sede de então, no Superior Tribunal Militar, 7º andar. A posse, com certeza, era o momento festivo para os empossados, era o ato culminante de uma história vitoriosa. Apesar de festivo e solene o evento, tenho que registrar um certo nível de estresse dos participantes, já que a designação previamente oficializada segundo critérios rígidos de colocação no concurso, indicava três cariocas: Couto [José Carlos Couto de Carvalho], Bittar [Marco Antonio Pinto Bittar] e eu, todos, para a 2ª. Circunscrição Judiciária Militar, em São Paulo. Empossados, corremos todos para comprar passagens aéreas. A corrida para chegar em São Paulo no mesmo dia da posse, objetivava assegurar a colocação na lista de antiguidade, conforme a classificação no concurso. Conseguimos!! E, numa noite fria, do dia 21 de agosto de 1981, no bairro Bela Vista, da Capital Paulista, estávamos, Couto e eu, sorvendo o vinho da vitória no apartamento do simpático Dr. Portela, juiz-auditor.

*Memória MPM* – Em entrevista concedida ao “Histórias de vida, volume 1”[1], o dr. Bittar mencionou que muita gente queria ir para o Rio de Janeiro, porém como não havia vaga, foram designados para trabalhar em São Paulo[2]. Havia diferenças no trabalho executado?

*Hélio Silva da Costa* – Como já disse, três cariocas entre os postulantes e qual a opção deles de lotação? Opção evidente, clara, incontestável, era ficar no Rio...[risos] E não somente por ser a Cidade Maravilhosa, mas também por ser a cidade das raízes, da família, dos amigos, dos lugares frequentados, das

praias, das belezas do Rio de Janeiro, enfim. Sobre diferenças no trabalho executado por cada um, não havia diferença alguma, aqui, do ponto de vista funcional; os processos eram distribuídos para as Auditorias Militares por ordem ou por sorteio, com a estrita observância da paridade na distribuição dos inquéritos e demais feitos.

*Memória MPM* – Não havia vaga para o Rio?

*Hélio Silva da Costa* – Não, não havia vagas suficientes para todos os cariocas. Parece-me que havia uma ou duas vagas, não me recordo muito bem, mas fora preenchida pelos primeiros colocados no concurso, também cariocas. Parecia que o mundo era de cariocas! Rrsrs. São Paulo foi minha segunda opção. Cheguei a cogitar Curitiba, pois sabia que um aprovado, Péricles Aurélio [Lima de Queiroz], estava servindo em uma unidade militar em São Paulo. Pensei: “Não vai dar para ficar com a vaga de São Paulo”. Mas o suposto paulista quis ir para Curitiba e me deixou a vaga de São Paulo, o que foi gratificante pra mim.

*Memória MPM* – Quanto tempo o senhor passou em São Paulo?

*Hélio Silva da Costa* – Eu passei de agosto até fevereiro, não mais que seis meses.

*Memória MPM* – Rápida a sua passagem por São Paulo.

**Hélio Silva da Costa** – Foi, foi rápida. Mas durante esse período, administrei uma situação desgastante, que era a de fazer aquela ponte, que nós chamávamos de “ponte Cometa”, em alusão ao nome da empresa, que fazia a ligação entre Rio e São Paulo. À época, com família, dois filhos, aluguel, o salário não permitia o conforto da ponte aérea semanal. Somente a partir da LC 75/93 e leis subsequentes é que apareceu uma luz no fim do túnel, indicando a possibilidade de melhoria no tratamento salarial dos membros do Ministério Público Militar. Houve situações incríveis. Lembro de uma fase em que bandidos jogavam pedras nos veículos que passavam pela Via Dutra, em casos repetidos, mirando assaltos e sequestros. E isso realmente intranquilizava quem tinha que fazer esse percurso de madrugada, como era o meu caso.

**Memória MPM** – Qual era a composição da Procuradoria de São Paulo?

**Hélio Silva da Costa** – Nós tínhamos três procuradorias. Eu fiquei na 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. Só que não tínhamos muito contato na atuação ministerial. Nós éramos novatos, sem experiência no campo institucional e iniciantes de uma carreira funcional diferenciada, em que ainda não se imaginava a possibilidade de trabalho em equipe.

**Memória MPM** – A sala não comportava todos ao mesmo tempo?

**Hélio Silva da Costa** – Fomos alojados em andares diferentes do pequeno prédio e a minha sala, chamada “gabinete”, tal como as outras, mal comportava mesa e cadeira. Era realmente um espaço bastante exíguo administrado pela

Auditoria Militar. Não tínhamos autonomia administrativa, porém, na medida do possível, sim, contávamos com a colaboração e apoio do pessoal da secretaria.

*Memória MPM* – Já no Rio de Janeiro, o senhor trabalhou perante a 3ª Auditoria do Exército e a 2ª Auditoria da Aeronáutica. Como era o ambiente de trabalho nas Auditorias?

*Hélio Silva da Costa* – Quanto às condições materiais, o ambiente ainda não era o ideal, já que dependíamos da estrutura inteira das Auditorias, mas era evidente uma estrutura física superior, se comparada com a de São Paulo, dos anos 80. Quanto ao ambiente funcional, entendo que era regular e tudo, claro, dependia dos humores e do estilo de cada um, tanto do lado de lá, como do lado de cá, dos membros do Ministério Público Militar, já que era um ambiente de trabalho comum compartilhado com o dono da casa. No geral, acredito que o ambiente de trabalho nas Auditorias por onde passei pode ser avaliado como bom, se compararmos com as condições dos tempos atuais.

*Memória MPM* – Comparando com São Paulo, a situação no Rio era melhor?

*Hélio Silva da Costa* – Sim, a situação no Rio, em termos de estrutura física e de meios era bem superior ao que era fornecido no minúsculo “gabinete” de São Paulo.

**Memória MPM** – Condições melhores para o desenvolvimento das atribuições?

**Hélio Silva da Costa** – Sim, condições melhores, e isso era bem visível, face ao espaço que mal cabia a mesa e a cadeira em São Paulo, e o amplo espaço do gabinete no Rio de Janeiro. Certo que a verba remuneratória de então, em 1981, era bem inferior ao que se tem hoje, mas, apesar disso, eu esperava acomodações de trabalho mais amplas e arejadas, lá, em São Paulo.

**Memória MPM** – O senhor se lembra dos advogados, dos promotores e dos juízes que atuavam nas Auditorias?

**Hélio Silva da Costa** – Lembro-me. Na 2ª CJM, nomes como o do dr. Portela, Juiz Auditor, sempre simpático e solícito no trato com os participantes da máquina judiciária, da dra. Tania Sardinha, Advogada de Ofício, do dr. Nelson Guimarães, Juiz Auditor, de uma atuação bastante amiga e respeitosa. Na 1ª CJM, voltei a officiar com o dr. Nelson Guimarães, na Auditoria de Aeronáutica, o que se constituiu numa confortável e produtiva atuação funcional.

**Memória MPM** – E a estrutura, como era a PJM Rio de Janeiro?

**Hélio Silva da Costa** – Então, no Rio de Janeiro, nós tínhamos três Auditorias do Exército, duas da Aeronáutica e duas da Marinha, também.

**Memória MPM** – Elas funcionavam no mesmo espaço?



**Hélio Silva da Costa** – Não, as três armas funcionavam em espaços diferentes. Nós tínhamos as Auditorias de Exército, próximas ao Campo de Santana (Praça da República, Centro, Rio), em frente à Faculdade Nacional de Direito; as Auditorias de Aeronáutica, no Castelo (Região do Centro, Rio); e as Auditorias de Marinha, próximas da Praça Mauá, Centro, Rio.

**Memória MPM** – Como era o contato, a interação com os membros que oficiavam perante as Auditorias de Aeronáutica e de Marinha?

**Hélio Silva da Costa** – Não havia interação nas auditorias.

A nossa atividade era muito individualizada, da natureza mesma da função, eu diria, solitária. Antes não existia essa coisa de grupo de investigação, grupo de trabalho, câmara de procuradores. No âmbito de primeira Instância, o que acontecia era que nós, realmente, pouco nos víamos.

**Memória MPM** – O espaço físico era pequeno, compartilhado com os outros colegas. Havia servidores, assistentes para vocês?

**Hélio Silva da Costa** – À época, unimaginável pensar em assistentes e servidores auxiliares. Interessante observar que, até em Brasília, em 2ª. instância, o funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM) era em espaço cedido pelo STM e também não havia espaços amplos nem assistentes para os membros da Instituição.

**Memória MPM** – E quando o senhor chegou a ter algum apoio, assim, um espaço físico melhorado, servidores? Em que momento chegaram a ter isso?

**Hélio Silva da Costa** – Então, com relação ao apoio, o melhor espaço que eu encontrei para trabalhar foi o da Auditoria de Aeronáutica (2ª Auditoria de Aeronáutica/RJ), mas, lá, por igual, sem nenhum suporte nas atividades de apoio, o que não mudou, mesmo quando assumi o cargo de procurador militar em segunda Instância, em Brasília. Aliás, na PGJM, ocupava uma sala com divisão de território feita por 4 mesas largas, ou seja, 4 colegas dividiam um mesmo espaço físico. Nada era igual ao suporte recebido hoje, com gabinete individual e assessoria. Claro, em relação à 1ª. Instância, já era um avanço. Lembro-me de ter tido algum tipo de apoio quando assumi a Corregedoria do Ministério Público. Finalmente, eu tive uma secretária restrita aos atos da Corregedoria.

**Memória MPM** – Dos casos em que atuou, um dos que mais repercutiu foi o do padre Jonas dos Santos Lisboa, denunciado à Justiça Militar por desacato à Lei de Segurança Nacional. O senhor se lembra da comoção que gerou esse caso?

**Hélio Silva da Costa** – Então, da comoção em si eu não me lembro. Eu lembro da minha inquietação. Era uma tremenda injustiça! Uma perseguição impertinente. Isso num período em que a nação ainda estava meio que assimilando a democracia. Foi um dos primeiros processos de segurança nacional em que atuei, não foram muitos. De acordo com o autor do IPM, o padre, após ser exonerado do seu ofício de pároco e expulso da Igreja de São

Fidélis/RJ pelo bispo diocesano, passa a distribuir panfletos nas ruas da cidade alegando inocência, denunciando a arbitrariedade do bispo e contestando a decisão expulsória. A conduta do padre Jonas, ao meu sentir, era típica de um ato legítimo de resistência de quem se achava injustiçado; nada de subversivo, daí o meu pedido de arquivamento, o que foi aceito pelo juízo, com a ordem de devolução dos panfletos apreendidos.

*Memória MPM* – Além desse caso, o senhor se lembra de outros processos que tenham chamado a atenção?

*Hélio Silva da Costa* – Lembro de um outro caso, envolvendo um abuso de autoridade, uso irregular de fração da tropa e com indícios fortes de tortura de um cidadão; relatava-se, até, a introdução de um cano de armamento no ânus da vítima. Um major, absolvido ao final por falta de provas, teria liberado o caminhão militar e alguns soldados para que fosse efetuado o despejo de um imóvel alugado pela mãe de um soldado. Ele, o soldado, vai ao endereço da vítima (locatário) e joga tudo do devedor para fora do imóvel, além de torturá-lo. Lembro-me, como se fosse hoje, da marca, tipo tatuagem, da sola de uma botina no peito, que a vítima exibiu no plenário, a meu pedido. Isso depois de decorridos cerca de 8 anos. Foi realmente uma cena impactante! Houve alguma mídia em torno desse caso, que ocorreu no início do governo Geisel, tido como da linha dura, em 1974, e só foi julgado pela Justiça Militar lá, por volta de 1983. Olha o tempo que o inquérito demorou até chegar às mãos do Ministério Público Militar; só depois da denúncia é que o caso ganha algum destaque na mídia. A vítima era um humilde cidadão e o fato tinha ocorrido há quase uma década, aproximadamente.

**Memória MPM** – O senhor de alguma forma se sentiu pressionado em algum momento de sua atuação?

**Hélio Silva da Costa** – Olha, há um momento em que você pensa na segurança pessoal, isso é fato. A família, filhos, enfim, os entes queridos, pensamentos em ebulição. Todavia, o dever a ser cumprido supera tudo isso. E a Nação tem os seus mártires. Magistrados, promotores, policiais e outros servidores públicos que trabalham no combate aos infratores da lei que foram e que são, algumas vezes, abatidos no cumprimento do dever.

**Memória MPM** – O senhor se lembra de ter atuado em algum processo que envolvia oficiais, denunciou oficiais?

**Hélio Silva da Costa** – O primeiro processo em que fui chamado a intervir, em São Paulo, foi um dos mais desafiadores. Era a primeira intervenção oral pública de toda a minha vida. E era desafiadora a intervenção, porque o colega do processo estava gozando férias e o novato representante do Ministério Público teria que sustentar a acusação diante de uma peça de alegações finais, onde era feito “um pedido de justiça”. E eu concordei com o colega, só que finalizando com um pedido de condenação do acusado nas penas do delito de apropriação indébita, ocasião em que defendi a tese de que o “pedido de justiça” era compatível, sim, com o pedido de condenação do acusado. Tratava-se de um tenente acusado de apropriação, por ter recolhido dinheiro de colegas de farda para a aquisição de armamento de um determinado fabricante bélico, o que era permitido legalmente (formação de grupo de militares para a aquisição de uma certa quantidade de armas a preços menos “assustadores”, digamos assim). No caso, as vítimas ficaram a ver navios

(risos), mas não viram as armas nem o dinheiro. Com a absolvição em primeiro grau, apesar do meu “pedido de condenação” em oposição ao “pedido de justiça” das alegações finais de um outro colega, em férias regulares, usei no processo em que fiz a minha primeira sustentação oral, e ofereci meu primeiro recurso de apelação. Só pra constar, devo dizer que ofereci muitos recursos, sendo certo que alguns não foram acolhidos pelo STM; quanto ao do tenente apropriador de valores, o resultado foi de acolhimento do pedido de condenação. À época, chegavam aos meus ouvidos sussurros de alguns “irresponsáveis” no sentido de que a Justiça Militar era só para “soldadinhos”, com o que procuravam passar a ideia de que oficiais deviam ser absolvidos. Apesar da minha inexperiência funcional, eu tinha certeza de que tal apreciação era uma falácia monumental. O acompanhamento da jurisprudência do STM me permitia contrapor aos detratores que, lá, na 2ª Instância, não eram poucas as condenações de oficiais superiores. E de alguma forma esses “sussurros” refletiam, com certeza, o que se falava sobre a justiça de um modo geral, da justiça comum, lá fora, ou seja, de que os mais desafortunados sofriam os rigores da lei de uma forma diferenciada. Acredito que, modernamente, as condenações e prisões levadas a efeito contra altos escalões da República tenham alterado esse olhar defeituoso sobre a justiça de um modo geral, referindo-me, aqui, claro, às operações e sentenças da “Lava Jato”, uma grande parte, com trânsito em julgado.

*Memória MPM* – Qual avaliação fazia, à época, desses comentários de que Justiça Militar existia só para soldadinho...

*Hélio Silva da Costa* – Eu ficava bastante aborrecido e avaliava internamente de que se tratava de um modo sutil, bem sutil mesmo, e enviesado, de tentativa

de interferência no resultado do processo, em face de um caso específico. Avaliava, também, que eram pessoas desinformadas.

O repertório de decisões condenatórias do STM revelava exatamente esse quadro: eram pessoas mal informadas ou de índole duvidosa.

*Memória MPM* – Com a promoção ao cargo de subprocurador, o senhor foi removido para Brasília. Como foi a mudança?

*Hélio Silva da Costa* – Não foi uma surpresa a mudança, já que era item obrigatório do processo de promoção. Nem por isso deixou de ser traumática. A família ficou no Rio e eu sozinho em Brasília, por uns seis meses, até que conseguisse montar e organizar o novo ninho, apartamento, colégio, etc. Do ponto de vista funcional, tive todo o apoio necessário do Gabinete do Procurador-Geral para a conclusão da mudança definitiva.

*Memória MPM* – E como era a estrutura da PGJM?

*Hélio Silva da Costa* – Ainda era acanhada. Para ter uma ideia, nós dispúnhamos de uma sala, com mais ou menos 16m<sup>2</sup>, dividida entre 4 colegas.

*Memória MPM* – Em sua trajetória ministerial, o senhor concorreu ao cargo de procurador-geral?

***Hélio Silva da Costa*** – Sim e minha candidatura se dá num momento histórico. Pela primeira vez, haveria a participação de todos os membros na formação de uma lista tríplice para que o procurador-geral da República escolhesse um dentre os eleitos. Antes, a indicação era por movimentações políticas externas, sem a participação dos membros da instituição. Mesmo assim, foi uma eleição marcada pelo confronto de ideias, próprio de candidaturas políticas, com a participação de 4 colegas, aqui, pela ordem alfabética inversa: Olympio Junior, Milton Filho, Janette Guimarães, Hélio Costa. Nesse novo estágio legislativo, após a Lei Redentora, (LC 75/93) e num processo não esperado por qualquer liderança que se perceba hegemônica, ficaram sequelas, cicatrizes fortes, tanto que o candidato eleito com 80% dos votos, liderança incontestável durante décadas, após o processo eleitoral, divulgou um manifesto onde era possível perceber uma virulência incomum.

***Memória MPM*** – Chegou a aplicar alguma punição como corregedor-geral?

***Hélio Silva da Costa*** – Não apliquei punição alguma como corregedor-geral, mas cheguei a instaurar procedimento para apurar a conduta de uma colega.

***Memória MPM*** – Ainda exerceu interinamente as atribuições de vice-procurador-geral de Justiça Militar?

***Hélio Silva da Costa*** – Sim e com uma única intervenção no plenário do STM, cuja sessão foi suspensa por motivo de falecimento de um dos ministros da Casa.

*Memória MPM* – Tendo em vista a consolidação do Ministério Público Militar como instituição e a ampliação de sua área de atuação, o que o senhor tem a dizer sobre os rumos futuros do Parquet Militar?

*Hélio Silva da Costa* – Acredito que, mantidos os postulados legais de hoje que regem a atuação do MPM, o futuro é o presente. Um Ministério Público forte, independente, com a intervenção final do PGR no processo eleitoral.

*Memória MPM* – E a situação atual do MP, como avalia?

*Hélio Silva da Costa* – Focando a questão do órgão, da instituição do Ministério Público e o conjunto da sociedade, o momento de agora, dentro do complexo normativo, é de plenas garantias no exercício funcional, tendo como parâmetros a nossa Carta Magna e a nossa Lei Complementar 75/93.

Temos uma legislação que empoderou o Ministério Público, dando garantias que permitem um exercício funcional independente. Hoje você vê o Brasil de um modo diferente depois desses avanços em determinados processos que são públicos, levados a julgamentos, e que houve condenações de personalidades importantes. Personalidades importantíssimas, de primeiro escalão, de segundo escalão, que estão aí sofrendo os rigores da lei. Tudo isso fruto de uma concepção nova que nós tivemos basicamente a partir da Constituição de 1988, que veio, realmente, presentear a nossa sociedade. A sociedade realmente clamava por isso, pedia por isso, por um Estado justo, democrático.



*Memória MPM* – Se o senhor fizesse um balanço de sua trajetória no Ministério Público Militar, como a sintetizaria?

*Hélio Silva da Costa* – Com o pedido de compreensão antecipado, devo dizer que é profundamente embaraçoso discorrer sobre a trajetória pessoal. Mas, “Verás que um filho teu não foge á luta /Nem teme, quem te adora, a própria morte”. Sim, procurei travar o bom combate e avalio que foi uma trajetória entre regular e boa.

*Memória MPM* – Mais alguma coisa que o senhor queira acrescentar, deixar registrada?

*Hélio Silva da Costa* – Na indagação anterior, falei de uma trajetória pessoal entre regular e boa, ainda assim, com a licença do Poeta Caetano Veloso, “Às vezes, no silêncio da noite, Eu fico imaginando nós dois” \* (“nós dois”, sim, eu comigo mesmo) e sussurro: Hélio, você mandou bem, combateu o bom combate, você fez o melhor que estava ao seu alcance!! Por fim, agradeço a oportunidade e o convite.

*Memória MPM* – Dr. Hélio, muito obrigado por seu depoimento.